

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 150 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 150/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 19/11/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 15.817,71** (Quinze Mil oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.302.0007.2.046-Manutenção de Consórcio - CONIMS
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Fonte 1498
R\$ 15.817,71

SUB-TOTAL: R\$ 15.817,71

TOTAL : R\$ 15.817,71

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 15.817,71** (Quinze Mil oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.303.0008.2.047-Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 174)
Fonte 1498 R\$ 15.817,71

SUB-TOTAL: R\$ 15.817,71

TOTAL : R\$ 15.817,71

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 07 de maio de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:4766B7FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2021. Edição 2259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>